Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 24b

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/23
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo realizar o repasse de recursos para custeio ao Abrigo São Vicente de Paulo. O abrigo realiza um papel crucial na promoção da saúde, garantia do bem-estar e dignidade de idosos em estado de vulnerabilidade. Esta instituição atua no município de Cascavel desde 1977, sua atuação social primordial, sendo necessários recursos financeiros para a manutenção dos serviços.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	09	Secretaria Munl de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Repasse de recursos para custeio ao Abrigo São Vicente de Paulo
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	86	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R$ 15.543.000,00	Quinze milhões quinhentos e quarenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIZABET LEAL DA SILVA
Data: 13/12/2023 10:25:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

CONFERIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA